

10

917162

05
11
19



DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo França
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

197.770

ficha

01

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 91 (TIPO A), localizado no 8º pavimento ou 9º andar do BLOCO 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCE PATEO MORUMBI", situado na RUA MANOEL ANTONIO PINTO, sem número, em Paraisópolis, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa coberta edificada de 50,630m², a área comum coberta edificada de 17,349m², a área total edificada de 67,979m², a área comum descoberta de 29,667m², a área total edificada mais a área descoberta de 97,646m², e uma fração ideal de terreno de 0,7299%.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 170.159.0002-4, 170.159.0003-2, 170.159.0004-0, 170.159.0027-1, 170.159.0028-8, 170.159.0038-5 e 170.159.0039-3, em maior área.

PROPRIETÁRIAS: MOBINCORP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Guarará, 46, CNPJ 04.315.521/0001-99, e CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida São João, 1151, 8º andar, conjunto 81, CNPJ 46.276.697/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/512, R.04/2555, R.07/2976, R.06/3241, R.05/3270, R.09/7967, R.05/101.241 e R.03/101.242, feitos em 03/05/2002 e Matrícula 165.536 (fusão) de 31/07/2002. (Especificação Condominial registrada sob o nº 06 na Matrícula 165.536 e Convenção de Condomínio sob o nº 9.591, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Registro.

- continua no verso -

matrícula

197.770

ficha

01

verso

A Escrevente Autorizada,


Mariney Primo Menezes Lagos

Av.01 em 22 de Fevereiro de 2010

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação Parcial e da Convenção de Condomínio datados de 16 de dezembro de 2009, para constar que as proprietárias, **MOBINCORP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, já qualificada, representada por Marco Oneda Baroni, RG 2.827.841-SP, CPF 374.353.538-68, e **CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA.**, já qualificada, representada por Brenno Dias Baptista, RG 2.352.633-SP, CPF 000.930.178-04, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 514.684

Av.2 em 4 de Julho de 2011

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, para constar que cabe ao imóvel objeto desta matrícula o direito ao uso de 1 vaga, indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio.

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

197.770

ficha

02

São Paulo, 4 de julho de 2011

A Escrevente Autorizada, _____


Sara Francez

Av.3 em 24 de Fevereiro de 2016

Prenotação 674.337, de 4 de fevereiro de 2016

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.6, e do Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social datado de 16 de março de 2007, registrado no 4º Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 530668, em 09 de abril de 2007, para constar que a razão social correta da coproprietária, quando da abertura desta matrícula é **MOBINCORP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, e não como ficou consignado. Esta averbação é feita nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.4 em 24 de fevereiro de 2016

Prenotação 674.337, de 4 de fevereiro de 2016.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.6, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

197.770

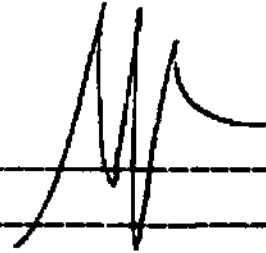
ficha

02

verso

11/02/2016, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 170.159.0092-1.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



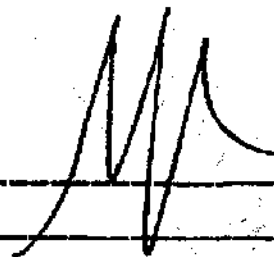
Av.5 em 24 de fevereiro de 2016

Prenotação 674.337, de 4 de fevereiro de 2016

NUMERAÇÃO PREDIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.6, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 11/02/2016, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o "BLOCO 2", integrante do empreendimento imobiliário denominado RESIDENCE PATEO MORUMBI, onde está localizado o imóvel desta matrícula, recebeu oficialmente o nº 845 da RUA MANOEL ANTONIO PINTO.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



R.6 em 24 de fevereiro de 2016

Prenotação 674.337, de 4 de fevereiro de 2016.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 29 de janeiro de 2016, na

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

197.770

ficha

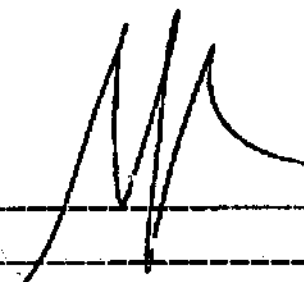
03

São Paulo, 24 de fevereiro de 2016



forma da Lei Fed. 4.380/64, as proprietárias, **MOBINCORP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, representada por Sandra Antonia de Jesus Sampaio, e **CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA.**, representada por Brenno Dias Baptista, já qualificadas, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARCO ONÊDA BARONI, RG 2.827.841-SSP/SP, CPF 374.353.538-68, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Caraibas, 847, apartamento 112, pelo valor de R\$337.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53258611-5, no valor de R\$8.083,17.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.7 em 24 de fevereiro de 2016

Prenotação 674.337, de 4 de fevereiro de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, representado por Débora Dantas de Jesus e Ricardo André Folmom, sendo de R\$255.600,00 o valor da dívida, pagável por meio de 172 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais.

- continua no verso -

matrícula

197.770

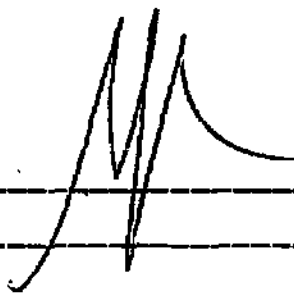
ficha

03

verso

consistindo em R\$4.701,62, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 29/02/2016, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$337.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



Av.08 em 22 de agosto de 2019

Prenotação 763.026 de 09 de agosto de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 18 de julho de 2019, do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, e da Certidão expedida por esta Serventia em 15/07/2019, que informa sobre a intimação do fiduciante **MARCO ONÉDA BARONI**, divorciado, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$287.734,72. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

(continua na ficha 04)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

197.770

Folha

04

São Paulo,

22 de agosto de 2019

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FD000189959VN197

RECEBUEMOS O PRECATORIO DE SEQUESTRO DE BENS IMOVEIS Nº 197.770/2019